

# Passo a passo para Constituição de Empresas no Integrador Estadual – EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, LTDA E EIRELI (REDESIM)

## Passo 1: Fazer login no Integrador Estadual

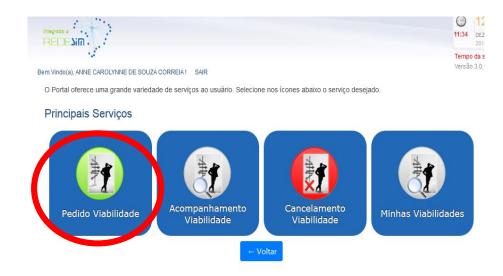
(Dúvidas? Verificar nosso passo a passo de "Login Integrador Estadual")

#### Passo 2: Solicitar Viabilidade

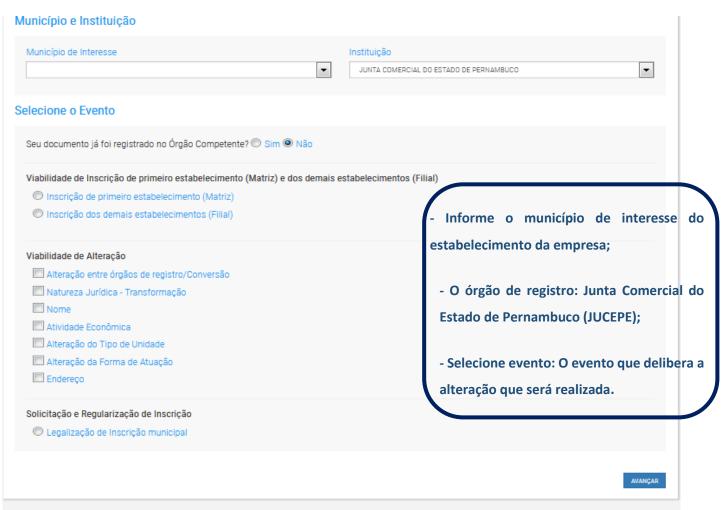
Clique na Aba "viabilidade" do Portal de Serviços:



Em seguida, selecione a opção "pedido de viabilidade":





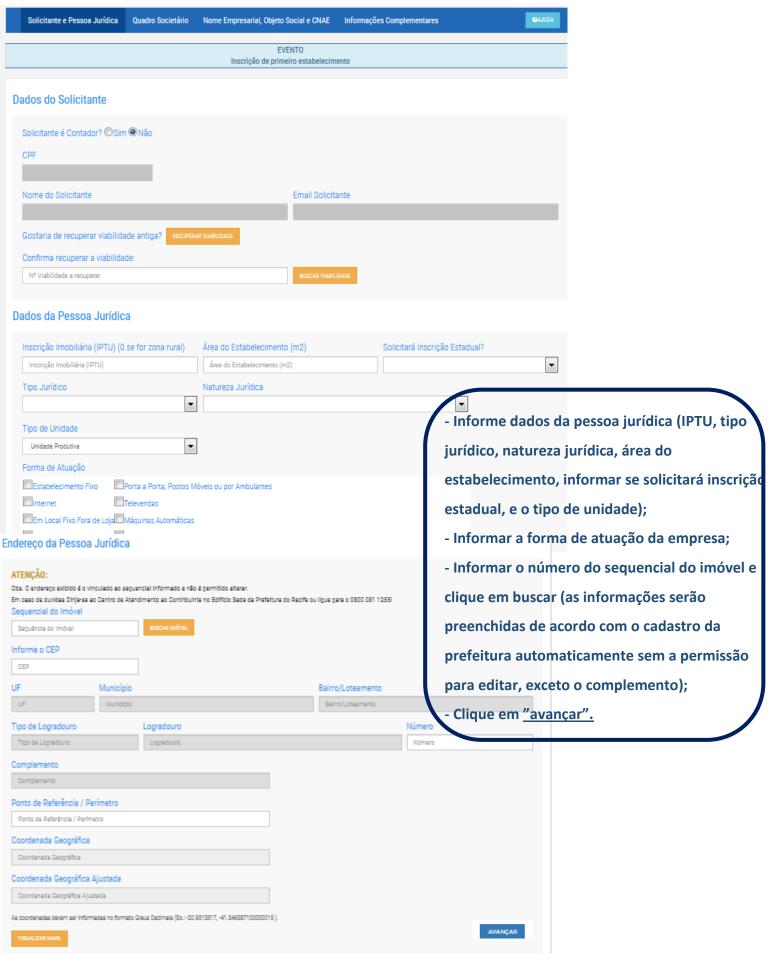


**OBS:** Para os casos em que houver a abertura da Filial na Constituição, deverão ser realizados Viabilidade e DBE da filial após o deferimento da Constituição da Matriz. Estes DBE e Viabilidade da filial deverão ser entregues fisicamente na JUCEPE.

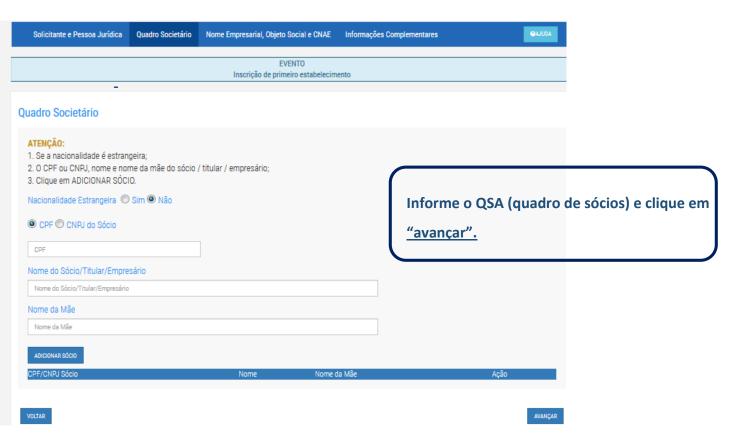
Após o preenchimento dos dados, clique em "avançar".

Continuar com o preenchimento dos dados solicitados na Viabilidade:



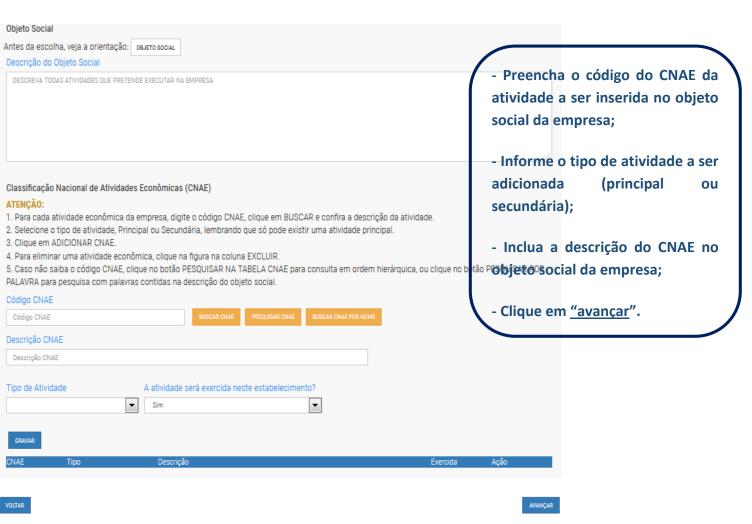












#### OBS:

Se não souber o código do CNAE, pesquise por hierarquia ou por palavra. Clique no código resultante da busca e clique em "Voltar". Site específico para busca de CNAE: <a href="http://www.cnae.ibge.gov.br/">http://www.cnae.ibge.gov.br/</a>). Pode-se escolher apenas uma atividade principal e várias atividades secundárias (sem limite).



#### Informações Complementares

ATENÇÃO:	
- Os campos abaixo são informações solicitadas pela prefeitura necessárias para verificar a viabilidade da empresa.	
- Preencha todos os campos.	
1. AREA CONSTRUIDA (M2)	
	- Preencha todos os campos necessários para
	análise da Prefeitura (Área construída, Telefone de
2. TELEFONE DE CONTATO DO SOLICITANTE	contato do solicitante, Nome, CPF e telefone do
	representante fazendário) e sua viabilidade será
3. INFORME O NOME DO REPRESENTANTE FAZENDARIO:	gerada.
4. INFORME O CPF DO REPRESENTANTE FAZENDARIO:	
5. INFORME O TELEFONE DO REPRESENTANTE FAZENDARIO:	
S. IN SAME STEEL SHE SO KEI RESERVING PRESERVING.	
_	_
VOLTAR	ENVIAR
PEDIDO DE VIABILIDADI  DE 06/02/20  VIABILIDADE VÁLIDA PARA TRÂMITE NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO	
Eventos Solicitados na Viabilidade INSCRIÇÃO DOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS	

153 - LOJA 0271 SHOPPING TACARUNA - SANTO AMARO RECIFE - PERNAMBUCO CEP: 50110000

E-MAIL
legalizacao@agir.cnt.br

TIPO DE EMPRESA
Sociedade Empresária

TROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS

Descrição
RESTAURANTES E SIMILARES
BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS

Aprovação Fonetica Nome

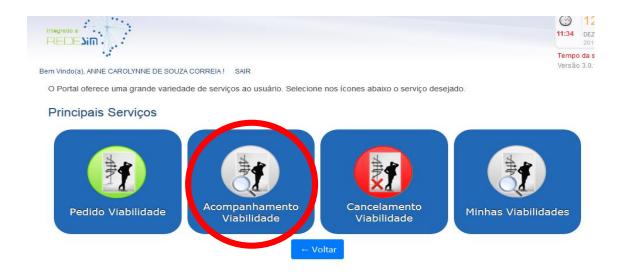
Pronto! O sistema já realizou o seu pedido de viabilidade à Junta Comercial e gerou o número do pedido de viabilidade referente à solicitação! Anote este sua número para acompanhamento. "Ver relatório" Em você visualizará o pedido de viabilidade e a informação de que o processo não está válido para trâmite na Junta em vermelho.



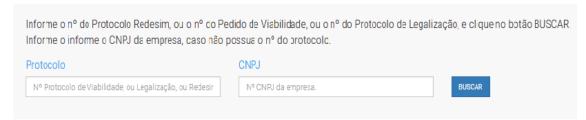
O seu pedido será analisado pelos órgãos conveniados no prazo de até 3 dias úteis. Para acompanhar o andamento do pedido e checar se a JUCEPE já deferiu seu pedido, basta consultar o pedido de viabilidade.

#### Consulta do pedido de Viabilidade

Para consultar o andamento do pedido de Viabilidade, basta voltar ao campo abaixo, clicar em "Acompanhamento Viabilidade":



#### Acompanhe aqui





- Utilizando como protocolo o número do pedido de viabilidade gerado na etapa anterior, utilize-o para a verificação da situação do pedido.
- Clicando em <u>pendências</u>, você pode ver se seu pedido já foi analisado por cada órgão e as possíveis pendências. Quando o Estado do Processo estiver como "Processo Finalizado", clique no botão Relatório para imprimir o relatório do seu pedido, que deverá apresentar a frase "*PROCESSO VÁLIDO PARA TRÂMITE NA JUNTA*", em azul, logo abaixo do número do pedido de viabilidade e da data.
- Clique em Imprimir.



## Passo 3: Solicitação do DBE (Documento Básico de Entrada)

Clique na Aba "preenchimento DBE" do Portal de Serviços:



Você será direcionado para uma nova aba e deverá clicar em "serviços":



- Ao entrar nessa etapa você será direcionado ao site da Receita Federal, onde preencherá a sua solicitação referente ao processo que está realizando, ou seja, de Constituição;



- Nessa fase será gerado o seu DBE (Documento Básico de Entrada), que é um documento online criado pela receita federal para a prática de qualquer ato perante o CNPJ, ou seja, para constituições, alterações e extinções empresariais;

Preencha todos os dados que o sistema da Receita federal solicita. **Atenção!** Para o seu DBE ser aceito na JUCEPE, é necessário fazer o seu DBE no **CONVÊNIO COM A JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO**:

Durante o preenchimento do DBE (após selecionar a natureza jurídica) será perguntado se:

 <u>"SEU ATO CONSTITUTIVO / ALTERADOR JÁ FOI REGISTRADO NO RESPECTIVO</u> <u>ÓRGÃO DE REGISTRO?"</u>

Responda **NÃO**, pois o ato ainda vai ser arquivado na Junta Comercial. O nome do órgão responsável pela análise e deferimento do DBE, no início do documento, será <u>Junta</u> Comercial do Estado de Pernambuco.

- Após o preenchimento dos dados no programa, finalize a sua solicitação do DBE e anote o nº de controle para posteriormente fazer a consulta do mesmo.
- Aguarde a análise do sistema (cerca de 50 minutos) para poder checar a situação do pedido (Consulta DBE).

#### Para consultar o status da sua solicitação:

No próprio site da Receita, basta clicar em "serviços"> "demais serviços"> "acesso a todos os serviços" > "consulte o status da consulta prévia":



- Para consultar a validade e a situação do DBE informe o nº do protocolo da viabilidade e informe os caracteres e clique em consultar. Se a sua solicitação estiver válida, e não houver nenhuma pendência informada pelo sistema faça a impressão do mesmo.



### Passo 4: Solicitação do Requerimento Eletrônico

Clique na Aba "Requerimento Eletrônico" do Portal de Serviços:







Preencha os campos que não vieram automaticamente preenchidos pelo sistema e avance até a conclusão e geração de documentos.



Pronto!! O seu processo foi gerado pelo requerimento agora basta digitalmente no assinador digital ou fazer a das da para entrada na Junta Comercial (após a identificação pagamento da taxa feito pelo sistema).

Se for assinar digitalmente (onde todos os sócios – ou procuradores - possuem certificado digital tipo A1 ou A3 e-cpf): após gerar os documentos, basta clicar em "assinatura digital" (para maiores informações, consulte nosso manual de assinador digital). Lembrando que neste caso não é necessário imprimir os documentos nem protocolar na JUCEPE, pois o processo será enviado automaticamente após o pagamento do DAE;



• **Se for assinar fisicamente:** basta fazer o download e imprimir os documentos gerados, pagar o DAE, assinar e reconhecer as firmas.

## Lembrando que são documentos obrigatórios de apresentação no processo de Constituição:

- Capa do processo assinada;
- Ato Constitutivo de Empresário ou Contrato Social ou Ato de Constituição de EIRELI (assinado e com firma reconhecida);
- Documento de identificação pessoal de todos os sócios/administradores autenticados (ou representantes, caso haja);
- Procuração original ou cópia autenticada (caso haja);
- DAE com comprovante de pagamento.
- DBE
- Verificar a assinatura do advogado (nome e nº da OAB/Seccional), em casos da empresa não está sendo Enquadrada como ME (micro empresa) ou EPP (empresa de pequeno porte).

Vale salientar que outros documentos podem ser exigidos pelo analista a depender do caso concreto.